



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2022 **PREGÃO PRESENCIAL 031/22 – PROCESSO 244/22**

Considerando a CI 695306 da Secretaria Municipal de Turismo, o Senhor **MÁRCIO DANILO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

“**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca, conforme o Anexo I – Termo de Referência.

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

2. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca, conforme o Anexo I – Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do Pregão Presencial nº 031/2022 – Processo nº 244/2022 de 08 de setembro de 2022, fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento de 3.000 (três mil) toneladas de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca, conforme o Anexo I – Termo de Referência.”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Agora se leia:

“OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para aquisição de 3.000 (três mil) quilos de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca, conforme o Anexo I – Termo de Referência.

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

2. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para aquisição de 3.000 (três mil) quilos de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca, conforme o Anexo I – Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para aquisição de 3.000 (três mil) quilos de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do Pregão Presencial nº 031/2022 – Processo nº 244/2022 de 08 de setembro de 2022, fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento de 3.000 (três mil) quilos de tilápias vivas e saudáveis variando de 800 gramas a 01 quilo, para o Evento a ser realizado na primeira quinzena de setembro para o evento: Semana da Pesca, conforme o Anexo I – Termo de Referência.”

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia **08 de setembro 2022, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2022.

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré